

**PROCESSO SELETIVO MESTRADO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE 2025/2
EDITAL REGULAR**

**Resultado de recurso interposto contra resultado da 2ª etapa – Arguição Oral
sobre o Plano de Trabalho**

Nº Inscrição	Referência	Decisão
18	Reavaliação da nota obtida na 2ª. etapa a partir dos argumentos apresentados	INDEFERIDO. Manutenção da nota obtida.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2025.



Profa. Marina Chaves de Oliveira
Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em NUTRIÇÃO E SAÚDE
Escola de Enfermagem / UFMG